



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino | Poder Executivo

Nº 000002

Estado da Bahia - quinta-feira, 4 de fevereiro de 2016

Ano 1

SUMÁRIO

- Aviso de licitação. Pregão Presencial nº 008/2016.
- Portaria Nº 005/2016 – de 27 de janeiro de 2016
- Decreto nº 007/2016 de 13 de Janeiro de 2016.
- Contrato: 035/2016
- Resultado do leilão Nº 001/2015. AMIRS



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino | Poder Executivo

Nº 000002

Estado da Bahia - quinta-feira, 4 de fevereiro de 2016

Ano 1

Pregão Presencial

PREFEITURA DE MANOEL VITORINO/BA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2016.

A Prefeitura de Manoel Vitorino - BA, torna público que irá realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº 008/2016**, no dia 17 de Fevereiro de 2016, às 08:30 horas, tendo por objetivo à prestação de serviços na confecção de materiais gráficos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município. O Edital está disponível na Prefeitura, no setor de Licitações, localizado na Av. Gabriel Dantas Novaes, 200, Centro, CEP: 45.240-000, tel. (73) 3549-2545 / 2547 / 2146 no horário das 8:00 as 12:00 horas. Gilberto Souza de Jesus, Pregoeiro Municipal.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino | Poder Executivo

Nº 000002

Estado da Bahia - quinta-feira, 4 de fevereiro de 2016

Ano 1

Portaria



PREFEITURA DE MANOEL VITORINO
Gabriel Dantas Novaes, 200, centro, cep 45240-000
CNPJ 13.894.886/0001-06
Tel. (73) 3549-2545

PORTARIA Nº 005/2016 – DE 27 DE JANEIRO DE 2016

“Reestrutura a Comissão Municipal de Defesa Civil, constituída pelo Decreto nº 49 de 17 de abril de 1997”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos incisos I e II do art. 30 da Constituição da República Federativa do Brasil, promulgada em 05/10/1988 e, pelo inciso I Letra H do artigo 8º da Lei Orgânica do Município promulgada em 17/04/1990.

RESOLVE

ARTIGO 1º - Reestrutura a Comissão de Defesa Civil, constituída pelo Decreto nº 49 de 17/04/1997.

- I – Um representante da Prefeitura
Vicente Charle Gomes do Nascimento
- II – Um representante da Câmara Municipal
Olavo da Silva Meira
- III - Um representante do Poder Judiciário
Augusto Cesar Almeida da Silva
- IV – Um representante da Secretaria de Educação
Valmik Costa Lima
- V - Um representante da Secretaria de Assistência Social
José Tarcizio Barbosa Martins
- VI – Um representante da Secretaria de Agricultura
José Carlos de Oliveira Moreira
- VII – Um representante da Secretaria de Saúde
Caitano Bernadino de Santana
- VIII – Um representante do Sindicato Rural
Esmeraldo Fernandes Costa



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino | Poder Executivo

Nº 000002

Estado da Bahia - quinta-feira, 4 de fevereiro de 2016

Ano 1



PREFEITURA DE MANOEL VITORINO
Gabriel Dantas Novaes, 200, centro, cep 45240-000
CNPJ 13.894.886/0001-06
Tel. (73) 3549-2545

IX – Um representante da Secretaria de Segurança Pública
Welson Neres dos Santos

X – Um representante de Entidades Religiosa
Genivaldo Santos Santana

XI – Um representante do controle Interno da Comdec
Francisco Ivo Lopes Meira

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE PUBLICA-SE E CUMPRASE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino, 27 de janeiro de 2016.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino | Poder Executivo

Nº 000002

Estado da Bahia - quinta-feira, 4 de fevereiro de 2016

Ano 1

Decreto



GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA DE MANOEL VITORINO
Av. Gabriel Dantas, 200, centro, cep 45240-000
Tel. 3549-2545 - CNPJ 13.894.886/0001-06

DECRETO Nº. 007/2016 de 13 de Janeiro de 2016.

“Declara em **SITUAÇÃO ANORMAL**, característica como **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** em todo município de Manoel Vitorino – Estado da Bahia”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO – ESTADO DA BAHIA, Senhor **LENILTON PEREIRA LOPES** no uso de uma de suas atribuições legais, e, de acordo com o quanto disposto na Constituição Federal de que a Saúde é direito de todos e dever do Estado/Município e a art. 69 da Lei Orgânica quanto às competências do Prefeito Municipal e,

Considerando o relatório emitido pela Secretaria Municipal de Saúde em que alerta sobre o quadro de emergência no Município de Manoel Vitorino devido a tríplice epidemia (Dengue, Zika Vírus e Chikungunya, no qual foram constatados nos três últimos meses (novembro de 2015 a janeiro de 2016) **30 notificações de Zika Vírus**, dentre eles **03 gestantes com suspeita de microcefalia** para os bebês e **04 notificações de Dengue**;

Considerando que o CPTEC - Centro de Previsão de Tempo e Estudos Climáticos através do INPE – Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais registraram elevados índices pluviométricos no município devidos as quantidade da precipitação de água durante longo período de tempo, aumentando os focos de *aedes aegypti*.

Considerando que o Ministério Público recomenda a execução do **Plano de Contingência** para o combate ao mosquito *aedes aegypti* e as epidemias por ele provocadas.

Considerando as nefastas conseqüências de saúde pública em razão da doença que reduz o tamanho do crânio e traz seqüelas graves ao desenvolvimento;

Considerando a urgente necessidade de limpeza de terrenos e adoção de medidas de prevenção e eliminação dos focos do mosquito transmissor das doenças.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino | Poder Executivo

Nº 000002

Estado da Bahia - quinta-feira, 4 de fevereiro de 2016

Ano 1



GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA DE MANOEL VITORINO
Av. Gabriel Dantas, 200, centro, cep 45240-000
Tel. 3549-2545 - CNPJ 13.894.886/0001-06

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada em toda extensão territorial do município de Manoel Vitorino, a existência de SITUAÇÃO ANORMAL provocada por motivo de força maior, a qual é caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA SANITÁRIA para que produza todos os devidos e legais efeitos, em função dos fatos acima narrados (considerandos).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar por prazo de 120 (cento e vinte) dias, podendo este prazo ser alterado conforme situação fático/técnica.

Art. 3º - Publique-se no Diário Oficial dos Municípios, encaminhando-se imediatamente cópias à Secretaria Estadual de Saúde, Gabinete do Governo do Estado da Bahia, Ministério Público Estadual e Ministério Público Federal, Secretarias Municipais, Conselho Municipal de Saúde e Câmara de Vereadores.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino, 13 de Janeiro de 2016.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino | Poder Executivo

Nº 000002

Estado da Bahia - quinta-feira, 4 de fevereiro de 2016

Ano 1

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 035/2016 **DISPENSA Nº:** 009/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO/BA
CONTRATADO: **WILLIGMA PAES ALMEIDA** (LOCATARIO)
CPF: 691.711.065-53

OBJETIVO: *locação de imóvel, localizado na Rua Vasco Neto, s/n, centro, município de Manoel Vitorino/BA, com as dimensões de 5m x 4m (20 metros quadrados) para servir como almoxarifado da secretaria de educação para a guarda e acomodação da merenda escolar, suprimindo assim a necessidade da Secretaria Municipal de Educação deste município.*

ASSINATURA: 07/01/2016 **VIGÊNCIA:** 31/12/2016

VALOR: R\$ 4.200,00 (Quatro Mil e Duzentos Reais)

RATIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO EM 11/01/2016. DEVIDO ERRO DE DIGITAÇÃO ONDE SE LER R\$ 3.600,00, CORRETO É R\$ 4.200,00.

CSP

Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, Centro, CEP: 45.240-000
Telefone: 3549-2545/2547/2146
CNPJ:13.894.886/0001-06

Pag. 1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino | Poder Executivo

Nº 000002

Estado da Bahia - quinta-feira, 4 de fevereiro de 2016

Ano 1

Leilão



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRO REGIÃO DO SUDOESTE DO ESTADO DA BAHIA - AMIRS

End. Rua Olímpio Rolim nº. 137 – Fone/fax (77) 3431-1509 - Poções – Bahia C.G.C. Nº. 01.698.911/0001-05

RESULTADO DO LEILÃO Nº 001/2015

AMIRS

A comissão de Avaliação e Leilão da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DA MICRO REGIÃO DO SUDOESTE DO ESTADO DA BAHIA – AMIRS, constituída pelos prefeitos Sr. Otto Wagner de Magalhães, Welton Silva Andrade e Oberdan Rocha Dias, torna público o resultado do Leilão nº 01/2015, para alienação de um Terreno – situado a Rua Cardeal da Silva, s/n Centro Poções, Bahia, medindo 14,50 m de frente, 14,00m de fundo, 28,55m do lado direito e 28,55m do lado esquerdo, perfazendo um total de 406,70m². Realizado no dia 29/01/2016, as 09:00 horas. Após os lances o presidente da comissão (leiloeiro) o Sr. Otto Wagner de Magalhães, com base na avaliação mínima de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) e do regulamento deste Leilão, bate o martelo declarando vencedor o Sr. Roque Edson da Silva Souza, com um valor de R\$ 250.600,00 (duzentos e cinquenta mil e seiscentos reais) e a segunda maior oferta foi do Sr. Cristiano Luis Prates do Nascimento, com um valor de R\$ 250.500,00 (duzentos e cinquenta mil e quinhentos reais) e o Sr. Eliuterio Pereira Filho, não deu lance. Esse processo deverá seguir para fins de transferência do imóvel - secretária Jeanny Nery Pinheiro - AMIRS - Poções, 02/02/2016.

Presidente- Otto Wagner de Magalhães

Membro - Welton Silva Andrade

Membro - Oberdan Rocha Dias

Secretária - Jeanny Nery Pinheiro